



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**SERTÕES SERIES 2014**

**REGULAMENTO GERAL**

<b>ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>ARTIGO 2 - INSCRIÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 3 - EVENTOS .....</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 4 - CLASSIFICAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 5 - DESCARTE.....</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 6 - PREMIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**SERTÕES SERIES 2014**

**REGULAMENTO GERAL**

**ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO**

**1.1** - O Sertões Series 2014 estará aberto a todos os pilotos e co-pilotos (navegadores), devidamente filiados a CBA, e estrangeiros credenciados pela CBA, após análise de suas licenças de origem.

**1.2** - O Sertões Series será disputado por pilotos e co-pilotos (navegadores) individualmente, respeitadas as suas categorias.

**1.3** - O Sertões Series será disputado em 02 (dois) eventos, compostos por 04 (quatro) provas distintas, conforme calendário aprovado pela CBA.

**1.4** - Os 02 (dois) eventos que comporão o Sertões Series serão os mesmos do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Velocidade 2014 que possuirão 02 (duas) classificações independentes.

**1.5** - Os itens que não estiverem definidos neste Regulamento seguirão o Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Velocidade 2014 e o Regulamento Particular de Prova de cada evento.



## **ARTIGO 2 - INSCRIÇÃO**

**2.1** - Os concorrentes ao se inscreverem nos eventos do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Velocidade 2014 que também fizerem parte do Sertões Series estarão automaticamente inscritos no mesmo.

**2.2** - Os concorrentes não poderão ter nenhuma pendência financeira, legal ou processual com a Dunas Race Promoções Ltda.

## **ARTIGO 3 - EVENTOS**

O Sertões Series será composto pelos seguintes eventos e provas conforme abaixo:

1º evento - 03 provas - Rally dos Sertões - de 21 a 30 de agosto;

2º evento - 01 prova - Rally dos Amigos (SP) - 13 e 14 de dezembro.

## **ARTIGO 4 - CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** - O 1º evento do Sertões Series é composto das 03 (tres) primeiras provas do Rally do Sertões (de 24 a 26 de agosto);

Os resultados de cada prova serão válidos para a 1ª, 2ª e 3ª provas do Sertões Series.

**4.2** - A classificação final do Sertões Series será o somatório dos 04 (quatro) resultados (pontos) obtidos conforme abaixo:

1º evento - 03 resultados;

2º evento - 01 resultado.

**4.3** - Serão declarados campeões do Sertões Series 2014, o piloto e o co-piloto que obtiverem o maior número de pontos em suas respectivas categorias com o descarte do pior resultado (N-1).

## **ARTIGO 5 - DESCARTE**

**5.1** - Para a disputa do Sertões Series, em todas as categorias, serão computados os pontos obtidos nos 02 (dois) eventos com o descarte do pior resultado (N-1).



**5.2** - Os descartes serão de provas realizadas e não necessariamente o concorrente terá que participar de todas.

## **ARTIGO 6 - PREMIAÇÃO**

**6.1** - A premiação do Sertões Series será independente da premiação do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Velocidade 2014.

**6.2** - As provas terão a seguinte premiação:

- categorias carros - do 1º ao 3º colocado de cada categoria;
- categorias caminhões - para o 1º e 2º colocado de cada categoria;
- geral carros - do 1º ao 5º colocado.

**6.3** - Ao final do Sertões Series serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria exceto para as categorias de caminhões que serão premiados os 02 (dois) primeiros colocados.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014.

Comissão Nacional de Rally  
Djalma de Faria Neves  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Nestor Valduga  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Cleyton Tadeu Correia Pinto  
Presidente